



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESULTADO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Goiás (PROGRAD/UFV) torna público o **Resultado Preliminar da Avaliação dos Projetos de ensino e da Distribuição de bolsas de Monitoria por UA/UAE** do Programa de Monitoria Acadêmica entre as Unidades Acadêmicas (UAs) e Unidades Acadêmicas Especiais (UAEs), conforme disposto no **Edital nº 258, de 27 de abril de 2026**.

Sigla	Unidade Acadêmica	CRITÉRIO QUANTITATIVO (peso total = 5)				CRITÉRIO QUALITATIVO (média dos 2 avaliadores)			RESULTADO FINAL		DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS		
		Nº Componentes Curriculares	Nota Quant. Componentes (0-10, peso 2)	Nº Matriculados	Nota Quant. Matriculados (0-10, peso 3)	Nota Avaliador 1 (0-10)	Nota Avaliador 2 (0-10)	Média Qualitativa	NOTA FINAL (0-10)	% Pontuação Relativa	Bolsas Mín. (8)	Bolsas Proporcionais	TOTAL BOLSAS
EA	Escola de Agronomia	874	4,3	25.238	10,0	3,0	6,0	4,5	6,1	2,98%	8,00%	10	18
EECA	Escola de Engenharia Civil e Ambiental	544	2,7	9.129	3,6	6,8	8,6	7,7	5,5	2,68%	8,00%	9	17
EMC	Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação	840	4,1	10.038	4,0	7,4	8,0	7,7	5,9	2,88%	8,00%	10	18
EM	Escola de Música	2.044	10,0	8.110	3,2	9,2	9,2	9,2	7,6	3,71%	8,00%	12	20
EVZ	Escola de Veterinária e Zootecnia	731	3,6	16.034	6,4	9,2	9,5	9,4	7,3	3,56%	8,00%	12	20
FACE	Faculdade de Adm., Ciências Contábeis e Econômicas	624	3,1	15.474	6,1	6,2	8,6	7,4	6,2	3,02%	8,00%	10	18
FAV	Faculdade de Artes Visuais	691	3,4	15.134	6,0	9,5	9,5	9,5	7,2	3,51%	8,00%	12	20
FCT	Faculdade de Ciências e Tecnologia	505	2,5	7.032	2,8	7,1	8,0	7,6	5,1	2,49%	8,00%	8	16
FCS	Faculdade de Ciências Sociais	418	2,0	11.216	4,4	7,4	9,5	8,5	6,0	2,93%	8,00%	10	18
FD	Faculdade de Direito	399	2,0	18.461	7,3	9,5	9,2	9,4	7,3	3,56%	8,00%	12	20
FE	Faculdade de Educação	841	4,1	18.478	7,3	9,5	9,5	9,5	7,8	3,80%	8,00%	13	21
FEF	Faculdade de Educação Física	276	1,4	5.598	2,2	8,9	9,5	9,2	5,5	2,68%	8,00%	9	17
FEN	Faculdade de Enfermagem	241	1,2	3.472	1,4	9,2	9,5	9,4	5,4	2,63%	8,00%	9	17
FF	Faculdade de Farmácia	407	2,0	6.291	2,5	8,0	7,6	7,8	5,1	2,49%	8,00%	8	16
FAFIL	Faculdade de Filosofia	382	1,9	3.499	1,4	8,3	8,9	8,6	5,1	2,49%	8,00%	8	16
FH	Faculdade de História	206	1,0	5.378	2,1	9,5	8,6	9,1	5,4	2,63%	8,00%	9	17
FIC	Faculdade de Informação e Comunicação	938	4,6	17.268	6,8	9,5	9,5	9,5	7,7	3,76%	8,00%	13	21
FL	Faculdade de Letras	963	4,7	15.075	6,0	9,2	9,5	9,4	7,4	3,61%	8,00%	12	20
FM	Faculdade de Medicina	719	3,5	10.460	4,1	8,9	9,2	9,1	6,5	3,17%	8,00%	11	19
FANUT	Faculdade de Nutrição	336	1,6	4.031	1,6	9,2	9,5	9,4	5,5	2,68%	8,00%	9	17
FO	Faculdade de Odontologia	203	1,0	4.126	1,6	9,5	9,2	9,4	5,4	2,63%	8,00%	9	17
ICB	Instituto de Ciências Biológicas	1.243	6,1	22.317	8,8	7,6	9,2	8,4	8,1	3,95%	8,00%	13	22
IESA	Instituto de Estudos Socioambientais	380	1,9	7.200	2,9	7,1	4,1	5,6	4,1	2,00%	8,00%	7	15
IF	Instituto de Física	588	2,9	11.642	4,6	8,0	9,2	8,6	6,3	3,07%	8,00%	10	18
INF	Instituto de Informática	736	3,6	17.267	6,8	9,5	9,2	9,4	7,5	3,66%	8,00%	12	20
IME	Instituto de Matemática e Estatística	787	3,9	23.105	9,2	8,6	7,1	7,9	7,5	3,66%	8,00%	12	20
IPTSP	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	659	3,2	8.686	3,4	8,6	8,0	8,3	5,8	2,83%	8,00%	10	18
IQ	Instituto de Química	691	3,4	13.132	5,2	9,5	8,3	8,9	6,7	3,27%	8,00%	11	19
UAECH	UA Esp. Ciências Humanas (Goiânia / Cidade de Goiás)	416	2,0	4.113	1,6	9,2	8,8	9,0	5,4	2,63%	8,00%	9	17
UAECSA	UA Esp. Ciências Sociais Aplicadas (Goiânia / Cidade de Goiás)	784	3,8	14.192	5,6	8,9	9,2	9,1	7,0	3,41%	8,00%	11	19
IAC	Instituto de Artes da Cena	247	1,2	4.451	1,8	9,2	9,5	9,4	5,5	2,68%	8,00%	9	17
IIG	Instituto de Inovação em Gestão	32	0,2	1.099	0,4	9,2	8,0	8,6	4,5	2,20%	8,00%	7	15
IFSIT	Instituto de Formação Superior Indígena Takinahaky	939	4,6	5.568	2,2	8,1	8,1	8,1	5,6	2,73%	8,00%	9	17
TOTAL		20.684	—	362.314	—	8,4	8,6	—	—	99,98%	264	335	600

Bolsas mínimas: 8 x 33 unidades = 264 | Bolsas a distribuir proporcionalmente: 336



Documento assinado eletronicamente por **Lueli Nogueira Duarte E Silva**, Pró-Reitora, em 12/06/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6262209** e o código CRC **CA7B395F**.